

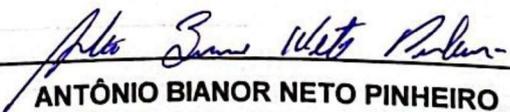


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Avenida. Tristão Gonçalves, 912, Anexo.
Fones: 3308-5919; 3308-5985.

Proc. Nº 0350500-74.2006.5.07.0031.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e **vinte e dois**, na **RUA CORONEL HONÓRIO VIEIRA, 71, Residencial Acapulco, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, Fortaleza/CE - CEP: 60813-695**, onde eu, **ANTÔNIO BIANOR NETO PINHEIRO** - Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **FRANCISCA CLEIDE DA SILVA** contra **ROBERTO MAIA FARIAS** para pagamento da importância de **R\$ 3.256,18 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, procedi a **AVALIAÇÃO** e **PENHOREI** o seguinte bem: um imóvel matriculado sob número **54.826**, no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Zona da Comarca de Fortaleza**, caracterizado na forma que segue: "Uma casa residencial, situada nesta Capital, no distrito de Messejana, no lugar denominado Sítio Boa Vista, no prolongamento da Cidade dos Funcionários, na Rua Honório Vieira, nº71, no "RESIDENCIAL ACAPULCO", encravada em terreno que mede 10,08m de frente por 10,10m de fundos, com comprimento de 31,170m do lado direito, e 31,342 do lado esquerdo, com uma área total de 312,56m² e área construída de 151,51m², limitando-se: ao poente (frente) com a dita rua Honório Vieira; ao Nascentes (fundos) com os fundos da casa de nº70, que dá frente para a Rua Hermínio de Castro, de propriedade de Ricardo da Costa Rattes e sua mulher, Maria Marile Jorge Rattes; ao Norte (lado direito) com a casa nº61 da mesma rua Honório Vieira, de propriedade de Irlando Nogueira Teles; e, ao sul (lado esquerdo) com a casa de nº81 da mesma rua Honório Vieira, de propriedade da vendedora ora em transferência para Mairton Maia Farias. Inscrição da PMF nº447.867-3." Considerando a localização geográfica do imóvel, a oferta de serviços públicos e privados na microrregião e adjacências e a arrematação em leilão, **AVALIO** o imóvel com todas as suas acessões, benfeitorias, dependências e servidões no importe de **R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.


ANTÔNIO BIANOR NETO PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

A04_11_001_101_V1_(21.10.7)_versão2_FORMULÁRIO AUTO PENHORA COMPUTADOR_PENHORA DIRETO_FRENTE_21.10.7 (continua)

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) _____, documento de

identidade N° _____, CPF N° _____ e do cônjuge

o(a) Senhor(a) _____

_____, Identidade N° _____,

CPF N° _____ residente(s) e domiciliado(s) na _____

_____, o(a)(s) qual(is), como fiel(éis) depositário(a)(s),

obriga(m)-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita no anverso, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o(a)(s) fiel(éis) depositário(a)(s).

Em ____ de _____ de 20 ____.

Oficial de justiça Avaliador Federal _____	Fiel Depositário(a) _____
---	------------------------------

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que INTIMEI o(a) Senhor(a) _____

_____, Identidade N° _____, CPF N° _____

e o cônjuge o(a) Senhor(a) _____

_____, Identidade N° _____,

CPF N° _____ para CIÊNCIA DA PENHORA referida no processo

supra. Informe(i) a(o)(s) executado(a)(s) de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos.

RECUSOU a contrafé. RECEBEU a contrafé.

Em ____ de _____ de 20 ____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Intimado(a) _____	Intimado(a) _____
----------------------	----------------------

400.9A2.2.2_#_versão2_FORMULÁRIO AUTO PENHORA_COMPUTADOR_VERSO_19.4.5

